

Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) –

INFORME NATS-HUGG

e-mail para contato: huggnats@gmail.com

ANO 10 – Número 10 – OUTUBRO de 2024

DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2024

Coleta dos dados e organização do informe: Rose Marie Liao/Secretaria executiva do NATS/HUGG

Revisão técnica: João André Magalhães Braga, estudante do 5^o período de medicina da EMC/UNIRIO;

Amanda Gonçalves da Silva, Carolina de Lemos Costa, Julia Isume, acadêmicos do 4^o período da EMC/UNIRIO

Supervisão técnica: Profa. Dra. Maria Aparecida Patroclo/ISC/UNIRIO/Coordenadora do NATS/HUGG

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

Ctrl + clique no relatório técnico para acessar as informações que nortearam a decisão sobre a incorporação

<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 31/10/2024

ANO 10 Número 10 – OUTUBRO 2024			
TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
DERMATOLOGIA/CLINICA MÉDICA/GENÉTICA			
Abrocitinibe, baricitinibe, dupilumabe e upadacitinibe para o tratamento de dermatite atópica moderada a grave em adultos	Relatório Técnico nº 926	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 53/2024 - Publicada em 29/10/2024</u>

DERMATOLOGIA/GENÉTICA/PEDIATRIA

Upadacitinibe para o tratamento de adolescentes com dermatite atópica grave e dupilumabe para o tratamento de crianças com dermatite atópica grave	<u>Relatório Técnico nº 931</u> <u>Relatório para sociedade nº 471</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 48/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u>
Abrocitinibe e dupilumabe para o tratamento de adolescentes com dermatite atópica moderada a grave	<u>Relatório Técnico nº 931</u> <u>Relatório para sociedade nº 471</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 48/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u>
FARMÁCIA			
Abrocitinibe, baricitinibe, dupilumabe e upadacitinibe para o tratamento de dermatite atópica moderada a grave em adultos	Relatório Técnico nº 926	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 53/2024 -</u> <u>Publicada em 29/10/2024</u>
Upadacitinibe para o tratamento de adolescentes com dermatite atópica grave e dupilumabe para o tratamento de crianças com dermatite atópica grave	<u>Relatório Técnico nº 931</u> <u>Relatório para sociedade nº 471</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 48/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u>
Abrocitinibe e dupilumabe para o tratamento de adolescentes com dermatite atópica moderada a grave	<u>Relatório Técnico nº 931</u> <u>Relatório para sociedade nº 471</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 48/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u>
Pertuzumabe e trastuzumabe em dose fixa subcutânea para o tratamento metastático de pacientes com câncer de mama HER2-positivo em primeira linha	Relatório Técnico nº 928	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 51/2024 -</u> <u>Publicada em 29/10/2024</u>
Pertuzumabe e trastuzumabe em combinação de dose fixa subcutânea no tratamento neoadjuvante de pacientes com câncer de mama HER2-positivo	<u>Relatório Técnico nº 929</u> <u>Relatório para sociedade nº 480</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 50/2024 -</u> <u>Publicada em 23/10/2024</u>

FARMÁCIA (CONTINUAÇÃO)

<p>Olaparibe para tratamento de manutenção do câncer de ovário (incluindo trompas de Falópio ou peritoneal primário), seroso ou endometriode, recém diagnosticado, de alto grau, avançado (estágio FIGO III ou IV), com mutação nos genes BRCA, sensível à quimioterapia de primeira linha, à base de platina.</p>	<p><u>Relatório Técnico nº 914</u> <u>Relatório para sociedade nº 458</u></p>	<p style="text-align: center;">INCORPORAR AO SUS</p>	<p><u>SECTICS/MS nº 45/2024 -</u> <u>Publicada em 07/10/2024</u></p>
<p>Inotersena para o tratamento da polineuropatia amiloidótica familiar relacionada à transtirretina em pacientes adultos no Estágio 2 no SUS</p>	<p><u>Relatório Técnico nº 922</u> <u>Relatório para sociedade nº 461</u></p>	<p style="text-align: center;">NÃO INCORPORAR AO SUS</p>	<p><u>SECTICS/MS nº 47/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u></p>
<p>Emicizumabe para tratamento de indivíduos com hemofilia A moderada e grave e inibidores do fator VIII da coagulação sanguínea Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)</p>	<p><u>Relatório Técnico nº 926</u></p>	<p style="text-align: center;">APROVAR PCDT</p>	<p><u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 12/2024 - Publicada em 22/10/2024</u></p>
<p>Derisomaltose férrica para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro, independente da causa, após falha terapêutica, intolerância ou contraindicação aos sais de ferro oral</p>	<p><u>Relatório Técnico nº 893</u> <u>Relatório para sociedade nº 448</u></p>	<p style="text-align: center;">INCORPORAR AO SUS</p>	<p><u>SECTICS/MS nº 49/2024 -</u> <u>Publicada em 21/10/2024</u></p>
<p>Furoato de fluticasona/brometo de umeclidínio/trifenatato de vilanterol para o tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave a muito grave (GOLD 3 e 4) com perfil exacerbador e sintomático (Grupo D)</p>	<p><u>Relatório Técnico nº 935</u> <u>Relatório para sociedade nº 479</u></p>	<p style="text-align: center;">INCORPORAR AO SUS</p>	<p><u>SECTICS/MS nº 46/2024 -</u> <u>Publicada em 07/10/2024</u></p>

FARMÁCIA (CONTINUAÇÃO)			
Tripla combinação fixa em um único dispositivo spray de dipropionato de beclometasona 100 µg fumarato de formoterol di-hidratado 6 µg e brometo de glicopirrônio 12,5 µg no tratamento da DPOC grave (30% ≤ VEF1 < 50%) e muito grave (VEF1 < 30%) grupo C e grupo D	<u>Relatório Técnico nº 936</u> <u>Relatório para sociedade nº 477</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 44/2024 -</u> <u>Publicada em 07/10/2024</u>
GINECOLOGIA/ONCOLOGIA			
Pertuzumabe e trastuzumabe em dose fixa subcutânea para o tratamento metastático de pacientes com câncer de mama HER2-positivo em primeira linha	Relatório Técnico nº 928	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 51/2024 -</u> <u>Publicada em 29/10/2024</u>
Pertuzumabe e trastuzumabe em combinação de dose fixa subcutânea no tratamento neoadjuvante de pacientes com câncer de mama HER2-positivo	<u>Relatório Técnico nº 929</u> <u>Relatório para sociedade nº 480</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 50/2024 -</u> <u>Publicada em 23/10/2024</u>
Olaparibe para tratamento de manutenção do câncer de ovário (incluindo trompas de Falópio ou peritoneal primário), seroso ou endometriode, recém diagnosticado, de alto grau, avançado (estágio FIGO III ou IV), com mutação nos genes BRCA, sensível à quimioterapia de primeira linha, à base de platina.	<u>Relatório Técnico nº 914</u> <u>Relatório para sociedade nº 458</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 45/2024 -</u> <u>Publicada em 07/10/2024</u>
GENÉTICA/NEUROLOGIA			
Inotersena para o tratamento da polineuropatia amiloidótica familiar relacionada à transtirretina em pacientes adultos no Estágio 2 no SUS	<u>Relatório Técnico nº 922</u> <u>Relatório para sociedade nº 461</u>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 47/2024 -</u> <u>Publicada em 04/10/2024</u>

HEMATOLOGIA/GENÉTICA			
Fator VIII da coagulação na imunotolerância para indivíduos com hemofilia A e inibidor do fator VIII da coagulação sanguínea PROTOCOLO DE USO	<u>Relatório Técnico nº 927</u>	APROVAR PROTOCOLO DE USO	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 13/2024 - Publicada em 22/10/2024</u>
Emicizumabe para tratamento de indivíduos com hemofilia A moderada e grave e inibidores do fator VIII da coagulação sanguínea Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	<u>Relatório Técnico nº 926</u>	APROVAR PCDT	<u>Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 12/2024 - Publicada em 22/10/2024</u>
HEMATOLOGIA/CLINICA MÉDICA/OBSTETRÍCIA			
Derisomaltose férrica para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro, independente da causa, após falha terapêutica, intolerância ou contra-indicação aos sais de ferro oral	<u>Relatório Técnico nº 893</u> <u>Relatório para sociedade nº 448</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 49/2024 - Publicada em 21/10/2024</u>
PNEUMOLOGIA			
Furoato de fluticasona/brometo de umeclidínio/trifenatato de vilanterol para o tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave a muito grave (GOLD 3 e 4) com perfil exacerbador e sintomático (Grupo D)	<u>Relatório Técnico nº 935</u> <u>Relatório para sociedade nº 479</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 46/2024 - Publicada em 07/10/2024</u>
Tripla combinação fixa em um único dispositivo spray de dipropionato de beclometasona 100 µg fumarato de formoterol di-hidratado 6 µg e brometo de glicopirrônio 12,5 µg no tratamento da DPOC grave (30% ≤ VEF1 < 50%) e muito grave (VEF1 < 30%) grupo C e grupo D	<u>Relatório Técnico nº 936</u> <u>Relatório para sociedade nº 477</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 44/2024 - Publicada em 07/10/2024</u>

ONCOLOGIA/ENDOCRINOLOGIA

TSH recombinante para o tratamento de pacientes com diagnóstico de carcinoma diferenciado de tireoide com indicação de iodo radioativo e contraindicação à indução de hipotireoidismo endógeno ou incapacidade de produção do TSH endógeno	<u>Relatório Técnico nº 932</u> <u>Relatório para sociedade nº 469</u>	INCORPORAR AO SUS	<u>SECTICS/MS nº 43/2024 -</u> <u>Publicada em 07/10/2024</u>
---	---	--------------------------	--

ATENÇÃO: 1- V^o CONGRESSO REBRATS/2024 NATS/HUGG APROVA O TRABALHO: **TELECONSULTORIA COMO TECNOLOGIA PARA EQUIDADE NA ACESSIBILIDADE AO CUIDADO EM SAUDE COM QUALIDADE.**

2- 5^o PPGS - CONGRESSO DE POLITICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, MONITORES DO NATS/HUGG APROVAM O TRABALHO: **ATSGRAD*FORTALECESUS: AÇÃO DE MONITORES NA DIVULGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE A NÍVEL HOSPITALAR.**

***ATS NA GRADUAÇÃO**